

**ANEXO I.1**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026**

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Itagibá	Joilma Gonçalves dos Santos

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui documento preparatório indispensável ao planejamento da contratação pública, elaborado em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O ETP tem por finalidade identificar, analisar e demonstrar a necessidade administrativa relacionada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Itagibá, abrangendo suporte técnico presencial, monitoramento operacional, manutenção de rede lógica, servidores, sistema de videomonitoramento (CFTV), administração do servidor Mikrotik Router OS, execução de rotinas de backup, diagnóstico e reparo de falhas, bem como fornecimento, instalação e substituição de equipamentos, componentes, materiais e insumos necessários ao pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica existente.

A elaboração deste estudo decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, considerando que a infraestrutura tecnológica atualmente implantada demanda acompanhamento técnico permanente, manutenção preventiva periódica e intervenções corretivas imediatas para garantir a estabilidade, segurança e disponibilidade dos serviços de rede, comunicação, armazenamento de dados e monitoramento eletrônico.

Nesse contexto, o presente ETP busca avaliar a solução mais adequada para atendimento da demanda institucional, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de viabilidade, de modo a subsidiar a futura elaboração do Termo de Referência e demais documentos da fase preparatória da contratação.

O estudo contempla análise da necessidade pública envolvida, levantamento das soluções disponíveis no mercado, definição dos requisitos técnicos da contratação, estimativas preliminares de quantitativos e custos, bem como avaliação dos resultados pretendidos, riscos envolvidos e impactos associados à contratação.

A contratação pretendida possui natureza contínua, uma vez que os serviços de manutenção e suporte técnico são indispensáveis à preservação da infraestrutura tecnológica existente, à segurança das informações institucionais, ao adequado funcionamento dos sistemas administrativos e à continuidade das atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância ao disposto no art. 6º, inciso XX, bem como ao art. 18, inciso I, §1º e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo instrumento técnico destinado a demonstrar a viabilidade e a necessidade da contratação pretendida.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Itagibá revela-se necessária diante da crescente dependência dos sistemas tecnológicos para execução das atividades administrativas, legislativas e operacionais da instituição.

Atualmente, a Câmara Municipal utiliza infraestrutura composta por rede lógica estruturada, servidores de dados, sistema de videomonitoramento (CFTV), equipamentos de conectividade, firewall, antenas Wi-Fi, sistema de backup e dispositivos de armazenamento, os quais necessitam de acompanhamento técnico permanente para assegurar seu pleno funcionamento, estabilidade operacional e segurança das informações institucionais.

A ausência de manutenção preventiva periódica e suporte técnico especializado pode ocasionar falhas operacionais, indisponibilidade de serviços essenciais, interrupções no acesso à rede de dados, perda de informações, comprometimento dos sistemas de videomonitoramento e riscos à integridade dos

dados institucionais, impactando diretamente a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Além disso, verificam-se demandas recorrentes relacionadas à necessidade de diagnóstico e reparo de falhas em equipamentos de rede, substituição de componentes defeituosos, reorganização da infraestrutura lógica, manutenção de servidores, ajustes técnicos em equipamentos Mikrotik Router OS, recomposição de cabeamento estruturado e restabelecimento dos serviços de monitoramento eletrônico. A contratação também contempla o fornecimento e instalação de equipamentos, componentes e insumos indispensáveis à manutenção da infraestrutura existente, incluindo switches de rede, câmeras IP, HDs para sistema CFTV, cabos HDMI, fontes PoE, antenas de transmissão e recepção, cabeamento UTP Cat5e, conectores RJ45 e demais materiais necessários à execução dos serviços.

Ressalta-se que a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal constitui elemento essencial ao funcionamento institucional, sendo indispensável para comunicação interna, acesso aos sistemas administrativos, armazenamento de informações, segurança patrimonial e suporte às atividades parlamentares.

A contratação pretendida permitirá a execução contínua de rotinas de monitoramento operacional, manutenção preventiva, suporte técnico presencial e remoto, execução de backups periódicos, correção de instabilidades e pronta resposta a falhas técnicas, reduzindo riscos de paralisação dos serviços e aumentando a confiabilidade dos sistemas utilizados pela Administração.

Sob o aspecto do interesse público, a contratação busca assegurar maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços institucionais, proteção das informações públicas e melhoria da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e continuidade administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, verifica-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Itagibá, garantindo suporte técnico especializado e preservação da infraestrutura tecnológica existente.

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento adequado da necessidade administrativa identificada, a solução a ser contratada deverá observar requisitos técnicos, funcionais, operacionais e de desempenho indispensáveis à manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Itagibá, garantindo continuidade, segurança, estabilidade e eficiência dos serviços de tecnologia da informação.

#### **Requisitos Técnicos**

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a execução dos serviços especializados de manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica, contemplando:

- Manutenção preventiva e corretiva de rede lógica estruturada;
- Administração e gerenciamento de servidor Mikrotik Router OS;
- Configuração e manutenção de switches, roteadores, firewall e pontos de acesso Wi-Fi;
- Suporte e manutenção de sistema de videomonitoramento (CFTV);
- Instalação, substituição e configuração de câmeras IP;
- Manutenção de servidores e sistemas de armazenamento;
- Execução e gerenciamento de rotinas de backup;
- Diagnóstico técnico e reparo de falhas operacionais;
- Reorganização e adequação do cabeamento estruturado;
- Monitoramento preventivo da infraestrutura de rede e conectividade.

Os materiais, equipamentos e componentes fornecidos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e serem novos, sem uso anterior, observando especificações técnicas adequadas ao ambiente institucional.

Os serviços deverão observar boas práticas de infraestrutura de tecnologia da informação, segurança da informação, organização de rede lógica e continuidade operacional dos sistemas.

#### **Requisitos Funcionais**

A solução contratada deverá assegurar:

Disponibilidade contínua da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal;

Restabelecimento célere dos serviços em caso de falhas;

Estabilidade da rede de dados e conectividade institucional;

Integridade e segurança das informações armazenadas;

Funcionamento adequado do sistema de videomonitoramento;

Compatibilidade com a infraestrutura tecnológica já existente;

Continuidade operacional dos sistemas administrativos e legislativos;

Suporte técnico presencial e remoto para atendimento das demandas institucionais;

Execução periódica de rotinas de backup e verificação da integridade dos dados.

A contratada deverá disponibilizar atendimento técnico especializado para resolução de falhas e suporte operacional, garantindo eficiência na manutenção da infraestrutura tecnológica.

#### **Requisitos Operacionais**

A execução contratual deverá observar os seguintes requisitos operacionais:

Disponibilidade de suporte técnico presencial sempre que solicitado pela Administração;

Atendimento corretivo em prazo compatível com a criticidade da ocorrência;

Realização periódica de manutenção preventiva;

Fornecimento e instalação imediata de componentes e materiais necessários aos reparos;

Execução de ajustes técnicos, reconfigurações e restauração de serviços;

Emissão de relatórios técnicos das atividades executadas;

Garantia mínima dos equipamentos e componentes fornecidos;

Responsabilidade integral da contratada pelos serviços executados e materiais instalados.

Os serviços deverão ser executados sem prejuízo ao funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

#### **Requisitos de Materiais e Componentes**

A contratação deverá contemplar fornecimento e instalação, sempre que necessário, de:

Switches de 16 portas;

Antenas de transmissão e recepção;

HD padrão CFTV;

Cabos HDMI;

Câmeras IP;

Fontes PoE;

Cabeamento estruturado UTP Cat5e;

Conectores RJ45;

Fontes de alimentação;

Materiais de fixação e insumos correlatos.

Todos os componentes deverão ser compatíveis com a infraestrutura existente e possuir qualidade adequada ao uso contínuo institucional.

#### **Requisitos de Sustentabilidade**

A contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, incluindo:

Destinação ambientalmente correta de resíduos eletrônicos;

Utilização racional de materiais e insumos;

Redução de desperdícios durante execução dos serviços;

Preferência por equipamentos com maior eficiência energética;

Observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável.

#### **Requisitos de Desempenho**

Para controle e fiscalização contratual, deverão ser observados os seguintes indicadores mínimos:

Tempo de resposta para atendimento técnico;

Índice de disponibilidade da rede e sistemas;

Tempo médio para solução de falhas;

Regularidade das rotinas de backup;

Funcionamento contínuo do sistema CFTV;

Qualidade e estabilidade da conectividade institucional.

Os requisitos estabelecidos buscam garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Câmara Municipal, assegurando competitividade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos.

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise da demanda contínua de manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Itagibá, considerando a necessidade permanente de suporte técnico especializado para preservação da rede lógica, servidores, sistema de videomonitoramento (CFTV), equipamentos de conectividade e demais componentes da infraestrutura de tecnologia da informação.

A definição quantitativa levou em consideração o caráter contínuo da prestação dos serviços, a necessidade de acompanhamento técnico preventivo periódico, a recorrência de manutenções corretivas e a necessidade de pronta resposta às falhas operacionais que possam comprometer o funcionamento das atividades institucionais.

Considerou-se, ainda, a estrutura tecnológica atualmente existente na Câmara Municipal, composta por equipamentos de rede, servidores, sistema CFTV, equipamentos de transmissão Wi-Fi, cabeamento estruturado e demais dispositivos de conectividade que demandam manutenção contínua e suporte técnico especializado.

A contratação foi estimada para o período inicial de 12 (doze) meses, por se tratar de serviço contínuo indispensável à manutenção da infraestrutura tecnológica institucional.

Segue a estimativa preliminar do quantitativo da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal, compreendendo suporte técnico presencial, monitoramento operacional, manutenção de rede lógica, servidores, sistema CFTV, execução de backup, diagnóstico e reparo de falhas, com fornecimento e instalação de equipamentos, componentes, materiais e insumos necessários ao pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica.	Mês	12

A estimativa apresentada busca assegurar dimensionamento adequado da contratação, evitando tanto a insuficiência dos serviços quanto eventual superdimensionamento contratual, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

A memória de cálculo e os documentos comprobatórios da estimativa constarão anexos ao processo administrativo de contratação.

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do §1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação identificou a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção e suporte técnico em infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo manutenção de redes lógicas, servidores, sistemas de videomonitoramento (CFTV), administração de equipamentos de conectividade e suporte técnico operacional.

Verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores capacitados para execução integrada dos serviços pretendidos, abrangendo tanto a manutenção preventiva e corretiva quanto o fornecimento e instalação de equipamentos, componentes e insumos necessários à preservação da infraestrutura tecnológica existente.

A análise das soluções disponíveis demonstrou que a contratação integrada de serviços técnicos especializados com fornecimento eventual de materiais apresenta maior vantajosidade para a Administração, considerando a necessidade de resposta rápida às falhas operacionais, continuidade dos serviços institucionais e redução do tempo de indisponibilidade da infraestrutura tecnológica.

Foram identificadas no mercado as seguintes modalidades de atendimento:

Contratação exclusiva de suporte técnico sem fornecimento de materiais;  
 Contratação separada de manutenção e aquisição de equipamentos;  
 Contratação integrada de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos;  
 Atendimento sob demanda sem disponibilidade contínua de suporte técnico;  
 Contratação de serviços especializados contínuos com suporte presencial e remoto.

Após análise técnica e operacional, verificou-se que a solução mais adequada à necessidade da Câmara Municipal consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços, contemplando suporte técnico presencial, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento operacional, administração de rede e fornecimento de componentes essenciais à manutenção da infraestrutura.

A adoção de contratação única e integrada proporciona vantagens relevantes, tais como:

Maior agilidade na solução de falhas;  
 Redução do tempo de interrupção dos serviços;  
 Padronização dos procedimentos técnicos;  
 Centralização da responsabilidade operacional;  
 Melhor gerenciamento contratual;  
 Maior eficiência no acompanhamento da execução;  
 Redução de custos indiretos relacionados à multiplicidade de fornecedores.

Também foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos públicos e entidades da Administração, observando-se que a contratação contínua de suporte técnico especializado constitui prática amplamente adotada para preservação da infraestrutura tecnológica e garantia da continuidade administrativa.

No tocante aos equipamentos e insumos necessários, verificou-se ampla disponibilidade de mercado para fornecimento de switches, câmeras IP, HDs para CFTV, cabeamento estruturado, fontes PoE, conectores e demais componentes necessários à manutenção da infraestrutura existente.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica para atendimento do interesse público.

Como critério de instrução, além do Banco de Preço consultou empresas especializadas de serviços caracterizados neste Estudo. Os fornecedores que retornaram os nossos contatos estão resumidamente apresentados no quadro abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	CNPJ	Valor Orçamento
BANOC DE PREÇO		R\$ 59.254,80
C R COSTA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	42.997.456/0001-18	R\$ 52.560,00
D NUNES DE SANTANA LTDA	37.976.176/0001-93	R\$ 58.500,00

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação integrada de empresa especializada para execução contínua dos serviços técnicos de manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica apresenta-se como a solução mais eficiente, economicamente viável e adequada ao interesse público, assegurando estabilidade operacional, segurança das informações e continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal.

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação, considerando serviços compatíveis com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Itagibá. Para composição do valor estimado foram utilizadas consultas ao Banco de Preços e cotações diretas com empresas atuantes no ramo de suporte técnico e manutenção de infraestrutura tecnológica, observando critérios de compatibilidade técnica e similaridade contratual.

No caso em análise foi feito com base em pesquisa no Banco de Preço e Pesquisa direto com Prestador de Serviços do ramo vejamos:

PREÇO VALORES DE MERCADO	PESQUISA DE PREÇO BANCO DE PREÇOS	PESQUISA DE PREÇO C R COSTA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	PESQUISA DE PREÇO D NUNES DE SANTANA LTDA
manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação	R\$ 4.937,90	R\$ 4.380,00	R\$ 4.875,00
ANUAL 12 (Meses)	R\$ 59.254,80	R\$ 52.560,00	R\$ 58.500,00

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio, estimamos o menor valor de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), o valor de referência da contratação ora pretendida.

A pesquisa de preços possui caráter preliminar e servirá de base para definição da estimativa da contratação, podendo ser atualizada durante a elaboração do Termo de Referência, conforme necessidade da Administração e eventual oscilação dos preços praticados no mercado.

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais conforme pesquisas realizadas no mercado, Banco de Preço e consultas a fornecedores, em conformidade com (inciso VI do §1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Itagibá, abrangendo suporte técnico presencial e remoto, monitoramento operacional, manutenção da rede lógica, administração do servidor Mikrotik Router OS, manutenção do sistema de videomonitoramento CFTV, execução de rotinas de backup, diagnóstico de falhas, reparos técnicos e restabelecimento dos serviços tecnológicos essenciais ao funcionamento institucional.

A execução dos serviços deverá contemplar acompanhamento técnico permanente da infraestrutura existente, com realização periódica de manutenções preventivas destinadas à identificação antecipada de falhas, ajustes de desempenho, reorganização da rede lógica, atualização de configurações e verificação das condições operacionais dos equipamentos e sistemas utilizados pela Câmara Municipal. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que identificadas falhas, instabilidades ou interrupções nos serviços de rede, conectividade, armazenamento de dados, videomonitoramento ou demais componentes da infraestrutura tecnológica.

A solução também compreende o fornecimento, instalação e substituição imediata de equipamentos, peças, componentes e insumos indispensáveis à preservação do pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica existente, incluindo switches de rede, câmeras IP, HDs para sistema CFTV, antenas de transmissão e recepção, fontes PoE, cabos HDMI, cabeamento estruturado UTP Cat5e, conectores RJ45 e demais materiais necessários à execução dos serviços técnicos contratados.

A contratação deverá assegurar suporte técnico especializado para administração e gerenciamento da rede institucional, incluindo configuração e manutenção de firewall, controle de conectividade, gerenciamento das antenas Wi-Fi e manutenção do servidor Mikrotik Router OS responsável pela distribuição e gerenciamento da conexão de rede da Câmara Municipal. Também deverão ser executadas rotinas periódicas de backup e verificação da integridade dos dados, visando reduzir riscos de perda de informações institucionais e garantir maior segurança operacional.

A solução pretendida possui natureza contínua e apresenta-se como medida indispensável à conservação da infraestrutura tecnológica existente, à continuidade das atividades administrativas e legislativas, à estabilidade dos sistemas institucionais e à segurança das informações públicas. A execução integrada dos serviços permitirá maior eficiência operacional, redução do tempo de indisponibilidade dos sistemas, maior agilidade na solução de falhas e melhoria das condições de funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal.

Os principais riscos associados à execução contratual relacionam-se à eventual indisponibilidade de equipamentos, falhas operacionais críticas, interrupções de conectividade e demora no atendimento técnico. Como medidas mitigadoras, a contratação deverá prever atendimento técnico contínuo, disponibilidade de suporte especializado, fornecimento imediato de componentes necessários aos reparos e acompanhamento permanente da infraestrutura tecnológica, visando assegurar estabilidade, segurança e continuidade operacional dos serviços institucionais.

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta não se mostra tecnicamente recomendável para parcelamento, considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação possuem natureza integrada, interdependente e operacionalmente vinculada. A execução por múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização técnica dos serviços, dificultar a identificação de responsabilidades e aumentar os riscos de incompatibilidade entre procedimentos de manutenção, configurações de rede, administração de servidores e funcionamento do sistema de videomonitoramento institucional.

A contratação unificada permitirá maior eficiência na gestão contratual, centralização do suporte técnico e maior agilidade na identificação e solução de falhas operacionais, especialmente em situações que envolvam simultaneamente rede lógica, conectividade, equipamentos de transmissão, sistema CFTV, backups e administração do servidor Mikrotik Router OS. A execução integrada dos serviços também reduz riscos relacionados à descontinuidade operacional, conflitos de responsabilidade técnica e atrasos decorrentes da necessidade de acionamento de diferentes empresas para resolução de falhas correlacionadas.

O fornecimento eventual de equipamentos, peças, componentes e insumos necessários à manutenção da infraestrutura tecnológica também possui relação direta com a prestação dos serviços técnicos especializados, sendo operacionalmente mais vantajoso que a empresa responsável pela manutenção execute imediatamente a substituição dos itens necessários ao restabelecimento dos serviços. Tal medida contribui para redução do tempo de indisponibilidade da infraestrutura tecnológica e maior eficiência na execução contratual.

Sob o aspecto econômico, a contratação única apresenta maior vantajosidade para a Administração, considerando a redução de custos administrativos relacionados à fiscalização de múltiplos contratos, simplificação da gestão contratual e melhor controle da execução dos serviços. A solução integrada também favorece maior previsibilidade operacional e maior efetividade na manutenção contínua da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento compatível com a natureza contínua dos serviços e com o critério de julgamento pelo menor preço global, considerando a necessidade de execução integrada da solução. Não haverá vedação absoluta à subcontratação de atividades acessórias ou complementares, desde que previamente autorizadas pela Administração e que não envolvam parcelas de maior relevância técnica do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Fundamentação:** Justificativas de viabilidade técnica tanto para o parcelamento ou não da contratação, nos termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 40/2020.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretendida busca assegurar a continuidade operacional da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Itagibá, garantindo maior estabilidade da rede de dados, funcionamento adequado dos sistemas institucionais e disponibilidade permanente dos recursos tecnológicos utilizados pelas unidades administrativas e legislativas. A execução contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva permitirá redução significativa das interrupções operacionais causadas por falhas técnicas, problemas de conectividade, defeitos em equipamentos e instabilidades nos sistemas de videomonitoramento e armazenamento de dados.

Outro resultado esperado consiste no aumento da segurança das informações institucionais e na preservação da integridade dos dados armazenados nos servidores e sistemas utilizados pela Câmara Municipal. A realização periódica de rotinas de backup, monitoramento operacional e manutenção preventiva contribuirá para mitigação de riscos relacionados à perda de informações, falhas de armazenamento e indisponibilidade dos sistemas tecnológicos utilizados pela Administração.

A contratação também proporcionará melhoria na eficiência da gestão da infraestrutura tecnológica, considerando que o suporte técnico especializado permitirá respostas mais rápidas às ocorrências operacionais, maior controle sobre os equipamentos e melhor desempenho da rede lógica institucional. A substituição imediata de componentes defeituosos e a execução contínua de ajustes técnicos contribuirão para manutenção adequada do ambiente tecnológico existente, reduzindo custos decorrentes de falhas recorrentes e paralisações prolongadas dos serviços.

Espera-se ainda maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que a manutenção contínua da infraestrutura tecnológica contribui para preservação dos equipamentos existentes, ampliação da vida útil dos ativos tecnológicos e redução da necessidade de substituições emergenciais. A contratação também favorecerá melhores condições de funcionamento dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, assegurando maior estabilidade operacional e suporte adequado às atividades institucionais desenvolvidas diariamente.

Os resultados pretendidos serão acompanhados pela fiscalização contratual mediante verificação da disponibilidade dos sistemas, tempo de resposta aos atendimentos técnicos, regularidade das manutenções preventivas, funcionamento da infraestrutura de rede e estabilidade dos serviços de conectividade e videomonitoramento, permitindo controle contínuo da qualidade da execução contratual e avaliação da efetividade dos serviços prestados.

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da celebração do contrato, a Câmara Municipal deverá realizar levantamento técnico atualizado da infraestrutura de tecnologia da informação existente, contemplando a identificação dos equipamentos instalados, condições operacionais da rede lógica, funcionamento do sistema de videomonitoramento CFTV, situação dos servidores, equipamentos de conectividade e demais componentes que integrarão o escopo da manutenção contratada. O levantamento permitirá definição mais precisa das condições de execução dos serviços e auxiliará no acompanhamento da futura execução contratual.

Também será necessária a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os servidores designados deverão possuir conhecimento mínimo relacionado à fiscalização administrativa e operacional dos serviços de manutenção tecnológica, permitindo acompanhamento adequado da execução contratual, controle dos atendimentos realizados, verificação da qualidade dos serviços prestados e registro das ocorrências operacionais eventualmente identificadas durante a vigência contratual.

A Administração deverá promover a organização das informações técnicas relacionadas à infraestrutura existente, incluindo dados de rede, identificação dos equipamentos instalados, credenciais administrativas, estrutura de conectividade e demais informações indispensáveis à execução dos serviços contratados. Tal medida possui a finalidade de permitir transição operacional adequada para a empresa contratada e garantir maior agilidade na execução dos atendimentos técnicos e das rotinas de manutenção preventiva e corretiva.

Previamente à assinatura contratual, também deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária necessária para suportar a execução integral da contratação durante o período previsto, bem como a regularidade dos documentos administrativos que integrarão a fase preparatória do processo de contratação. Essas providências são necessárias para assegurar segurança jurídica, adequada formalização contratual e condições operacionais suficientes para início da execução dos serviços de manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal.

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação possui relação operacional com os serviços administrativos e tecnológicos atualmente utilizados pela Câmara Municipal de Itagibá, especialmente aqueles vinculados à rede de

dados, conectividade institucional, sistema de videomonitoramento CFTV, armazenamento de informações e funcionamento dos sistemas internos utilizados pelas unidades administrativas e legislativas. A execução dos serviços pretendidos apresenta caráter complementar às soluções tecnológicas já existentes, sendo necessária para assegurar a continuidade operacional da infraestrutura atualmente implantada.

Verifica-se que os serviços objeto da contratação mantêm interface técnica com os equipamentos de informática, sistemas de comunicação interna, rede lógica estruturada, servidores e dispositivos de segurança eletrônica em funcionamento na Câmara Municipal. Todavia, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição obrigatória para viabilização do objeto pretendido, uma vez que a presente contratação possui autonomia operacional e destina-se especificamente à manutenção, preservação e suporte técnico da infraestrutura tecnológica existente.

A contratação também se relaciona com os procedimentos internos de segurança da informação, armazenamento de dados institucionais e manutenção da conectividade da rede administrativa, contribuindo diretamente para estabilidade operacional dos serviços públicos desenvolvidos pela Câmara Municipal. O planejamento da contratação considerou a necessidade de compatibilidade técnica com os sistemas e equipamentos atualmente utilizados, evitando sobreposição de escopos e assegurando integração adequada entre os serviços de manutenção e a infraestrutura tecnológica existente.

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de equipamentos eletrônicos, componentes danificados, cabeamentos inutilizados, fontes de alimentação, conectores e demais resíduos oriundos das atividades de manutenção e substituição de peças da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal. Tais resíduos, quando descartados de forma inadequada, podem causar danos ao meio ambiente em razão da presença de materiais eletrônicos e componentes potencialmente poluentes.

Os serviços também poderão ocasionar consumo contínuo de energia elétrica decorrente do funcionamento permanente dos equipamentos de rede, servidores, sistema de videomonitoramento CFTV e dispositivos de conectividade instalados na infraestrutura tecnológica institucional. Em razão disso, a contratação deverá priorizar a utilização de equipamentos e componentes compatíveis com padrões adequados de eficiência energética, visando reduzir desperdícios e minimizar impactos relacionados ao consumo excessivo de energia.

A contratada deverá adotar procedimentos ambientalmente adequados durante a execução dos serviços, especialmente quanto ao recolhimento, acondicionamento e descarte de resíduos eletrônicos eventualmente substituídos durante as manutenções corretivas. Os materiais inservíveis deverão receber destinação final ambientalmente adequada, observando as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas aplicáveis relacionadas ao gerenciamento de resíduos tecnológicos e eletrônicos.

A Administração também deverá exigir da contratada a utilização racional de materiais e insumos necessários à execução dos serviços, evitando desperdícios de cabeamento, conectores e componentes de instalação. Sempre que possível, deverão ser empregados materiais de maior durabilidade e equipamentos compatíveis com boas práticas de sustentabilidade operacional, contribuindo para redução de impactos ambientais decorrentes da manutenção contínua da infraestrutura tecnológica.

O cumprimento das medidas ambientais previstas será acompanhado pela fiscalização contratual, mediante verificação das práticas adotadas pela empresa contratada durante a execução dos serviços e controle da destinação adequada dos resíduos gerados pelas atividades de manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal.

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO**

Com base nas análises técnicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Itagibá mostra-se necessária, adequada e compatível com as demandas operacionais da Administração. A solução proposta atende diretamente à necessidade de preservação da infraestrutura tecnológica existente, assegurando suporte técnico especializado, continuidade dos serviços institucionais e manutenção das condições adequadas de funcionamento da rede lógica, servidores, sistema de videomonitoramento CFTV e demais componentes tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal.

A contratação apresenta viabilidade técnica e operacional, considerando que os serviços pretendidos possuem natureza contínua e estão diretamente relacionados à manutenção da estabilidade, segurança e disponibilidade dos sistemas tecnológicos utilizados nas atividades administrativas e legislativas. A execução integrada dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, monitoramento operacional, suporte técnico presencial e fornecimento de componentes necessários aos reparos permitirá redução de falhas operacionais, maior controle da infraestrutura tecnológica e melhoria das condições de funcionamento dos equipamentos e sistemas institucionais.

Sob o aspecto econômico, a solução demonstra-se vantajosa para a Administração, considerando que a manutenção contínua da infraestrutura tecnológica contribui para preservação dos ativos existentes, redução de paralisações operacionais e diminuição de custos decorrentes de falhas recorrentes ou substituições emergenciais de equipamentos. A contratação também favorece maior eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior segurança das informações institucionais armazenadas nos sistemas da Câmara Municipal.

Verifica-se ainda que a solução proposta observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando compatibilidade com as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Itagibá. Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que a solução escolhida representa alternativa tecnicamente adequada e operacionalmente necessária para assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração.

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Itagibá-BA, 19 de maio de 2026

*Joilma Gonçalves dos Santos*  
JOILMA GONÇALVES DOS SANTOS  
Secretária Geral da Câmara Municipal

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar

**ALEANDRO SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara